MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 55000.005503/2026-19

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 997927, celebrado em 15/05/2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do cronograma desembolso no plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 997927, cujo objeto consiste na "Formação de agricultores familiares no âmbito do Programa Fomento Rural para promoção da soberania alimentar e produção camponesa sustentável."

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor VANDERLEY ZIGER, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 564, de 13 de maio de de 2024, publicada no D. O.U. de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01 e pela Portaria MDA nº 82, de 08 de abril de 2026, publicada no D.O.U. de 08 de abril de 2026, edição 67, seção 1, página 26, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a antecipação da parcela originalmente prevista para março de 2027,com a integralidade dos recursos pactuados para o mês de junho de 2026, no item 10. Cronograma desembolso no plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 997927, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.4. Dessa forma, o item **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do plano de trabalho** passa a vigorar da seguinte forma:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Junho/2026	**R$ 4.000.000,00**
Valor Total	**R$ 4.000.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2 A presente Apostila é assinada eletronicamente, devendo ser publicada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 24/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **53791310** e o código CRC **401F0CC1**.

Referência: Processo nº 55000.005503/2026-19 SEI nº 53791310